



Regulamento da Mostra de Dança

- 1- A Mostra de Dança é uma atividade destinada a todos os alunos da Escola Portuguesa de São Tomé e Príncipe.
- 2- As exposições podem ser individuais ou, em grupo.
- 3- São admitidos todos os tipos de dança.
- 4- Cada exposição tem a duração limite de 5 minutos.
- 5- Inscreve-te junto do teu Professor de Educação Física.
- 6- A data limite de inscrição é no dia 24/02 (3ª feira).
- 7- As canções/músicas de cada exposição têm de ser entregues à Prof.ª Zuleica, em pen, até ao dia 24/02.
- 8- O programa da Mostra de Dança será afixado no dia 25/02.
- 9- A Mostra de Dança decorrerá no espaço entre o refeitório e a reprografia, no dia 26 de fevereiro (5ª feira), com início às 14h30.

